

Decreto Legislativo nº 04, de 18 de novembro de 2019.

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal
Dia 18 / 11 / 2019
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

Aprova o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Caçu referente ao Exercício de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Caçu, Estado de Goiás, referente ao Exercício de 2017, composto de 02 (dois) volumes, oriundos do Processo nº 07953/18, do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.



Walter Junior Macedo

PRESIDENTE



Luiz Carlos Sabino Júnior

1º SECRETÁRIO